



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correia de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5716 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 9.160, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Versa sobre alterar a Lei nº 3.221/2000 e suas posteriores alterações, no que tange a modificação e ampliação da Estrutura Administrativa do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que o SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, tem como finalidade planejar, coordenar, executar e controlar as atividades operacionais, comerciais e administrativas relacionadas ao sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação final de Resíduos Sólidos, aprovar os projetos de Sistema de Saneamento Ambiental a serem implantados, bem como a finalização de suas execuções.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A Autarquia SANEAR — Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, criada pela Lei nº 3.221/2000 e suas posteriores alterações, tem a sua estrutura administrativa modificada nos termos desta Lei.

Art. 2º Dá nova redação ao artigo 14 da Lei nº 3.221/2000, incluindo o item 1.3.10 – Assistente Técnico de Comunicação e Mídia, 1 (uma) vaga para esta Autarquia e alterações na Estrutura Organizacional do SANEAR do Anexo I, referenciando aos valores salariais dos respectivos cargos de: ordem 6 - Ouvidor Geral de DAS-2 para DAS-3 e ordem 8 - Assistente de Tecnologia da Informação de DAS-3 para DAS-4 e criação do anexo II que é parte integrante desta Lei, conforme segue:

**CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

"Art. 14. O Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis SANEAR terá a seguinte estrutura organizacional:

1 – DIRETORIA GERAL

1.1 – COMSAM — Conselho Municipal de Saneamento Ambiental.

1.2 - FUNSAN — Fundo Municipal de Saneamento Ambiental.

1.3 – Diretoria Administrativo e Financeiro;

1.3.1 – Assessoria Técnico Comercial;

1.3.2 – Assistente de Tecnologia da Informação

1.3.3 – Assessoria Técnico Financeiro;



- 1.3.4 – Assessoria Técnico de Compras;*
- 1.3.5 – Assessoria Técnico de Patrimônio;*
- 1.3.6 – Assessoria Técnico de Contabilidade e Recursos Humanos;*
- 1.3.7 – Comissão Permanente de Licitação;*
- 1.3.8 – Comissão Permanente de Pregão;*
- 1.3.9 – Ouvidoria Geral;*
- 1.3.10 – Assistente Técnico de Comunicação e Mídia;**
- 1.4 – Diretoria Técnica;*
- 1.4.1 – Assessoria Técnica de Obras;*
- 1.4.2 – Assessoria Técnica de Projetos;*
- 1.5 – Diretoria de Manutenção de Saneamento;*
- 1.5.1 – Assessoria Técnico de Operação do Sistema de Água e Drenagem;*
- 1.5.2 – Assessoria Técnico de Operação do Sistema de Esgoto;*
- 1.5.3 – Assessoria Técnico de Resíduos Sólidos;*
- 1.6 – Assessoria Jurídica;*
- 1.6.1 – Assessoria Técnico de Apoio Jurídico.*

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º As demais disposições constantes na Lei nº 3.221/2000 e todas as suas posteriores modificações permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



ANEXO I
LEI Nº 9.160, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SIMBOLO	SUBSIDIO
01	Diretor Geral	01	DAS-1	R\$ 10.000,00
02	Diretor Administrativo e Financeiro	01	DAS-2	R\$ 7.500,00
03	Diretor Técnico	01	DAS-2	R\$ 7.500,00
04	Diretor de Manutenção de Saneamento	01	DAS-2	R\$ 7.500,00
05	Assessor Jurídico	01	DAS-2	R\$ 7.500,00
06	Ouvidor Geral	01	DAS-3	R\$ 4.410,13
07	Assessor Técnico	11	DAS-4	R\$ 2.923,77
08	Assistente de Tecnologia da Informação	01	DAS-4	R\$ 2.923,77
09	Assistente Técnico de Comunicação e Mídia	01	DAS-3	R\$ 4.410,13



ANEXO II
LEI Nº 9.160, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

FINALIDADE:

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, tem como finalidade planejar, coordenar, executar e controlar as atividades operacionais, comerciais e administrativas relacionadas ao sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação final de Resíduos Sólidos, aprovar os projetos de Sistema de Saneamento Ambiental a serem implantados, bem como a finalização de suas execuções.

CARGO: Assistente Técnico de Comunicação e Mídia:

- Profissional responsável por realizar a atualização de materiais comerciais, site, vídeo institucional e demais materiais publicitários da autarquia para apoio às ações comerciais;
- Contribuir na alimentação de informação e gestão do site institucional da autarquia, mediante aprimoramento constante do conteúdo e ferramentas como forma de melhorar o relacionamento com o público externo;
- Acompanhar o trabalho dos fornecedores de materiais e serviços, inclusive, da agência de publicidade, visando um resultado eficaz dos trabalhos executados;
- Realizar contato com fornecedores para aquisição de orçamentos de brindes, anúncios em jornais e revistas, adesivos, impressos e demais materiais de comunicação;
- Realizar desenvolvimento do Jornal, Mural e distribuição para as filiais garantindo o fluxo de informações dentro da empresa;
- Coordenar a política de relações com a comunidade por meio da integração dos objetivos de negócios com os de fortalecimento da imagem corporativa;
- Apoiar o negócio por meio do fortalecimento da reputação da empresa pelas ações de responsabilidade corporativa, atuar no departamento de comunicação, publicidade e propaganda, auxiliar na comunicação interna e externa, divulgar benefícios, promover campanhas e confeccionar peças;
- Realizar redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada;
- Acompanhar e dar resposta aos veículos de comunicação;
- Planejar, organizar, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, tais como: arquivo, ilustração ou distribuição gráfica da matéria a ser divulgada;
- Coletar as notícias e tratá-las;
- Organizar e conservar o arquivo de jornalismo e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias;
- Execução fotográfica ou ilustração de caráter jornalístico para fins de divulgação;
- Planejar, organizar, coordenar e executar a realização de eventos internos e externos, cerimonial e coletivas de imprensa;
- Quando designado, ser porta voz da instituição;
- Assessorar o representante da autarquia durante entrevistas.



LEI Nº 9.161, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Institui o Regime de Concessão de Diárias aos componentes do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 60 e seus Parágrafos e do art. 61º e seu Parágrafo único da Lei nº 1.752/90 e alterações.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Regime de Concessão de Diárias aos componentes do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Aos componentes do Poder Executivo que deslocarem temporariamente da base territorial, do Município de Rondonópolis, a serviço da Prefeitura Municipal, serão concedidos diárias para atenderem as despesas de alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 3º As Diárias serão pagas antecipadamente, mediante autorização expressa do Secretariado Municipal, a quem estiver afeta a unidade executora na qual o Servidor esteja lotado nos limites das importâncias fixadas na tabela constante do Artigo 8º desta Lei, mediante memorando encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Os valores constantes da Tabela referida no caput deste Artigo será atualizada periodicamente por Decreto de autoria Poder Executivo municipal, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 60º da Lei nº 1.752/90.

Art. 4º As Diárias serão calculadas por período de 24 (vinte e quatro) horas contando desde o momento da saída até o regresso a base territorial do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do Servidor retornar ao território do Município em prazo menor do que o previsto, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 5º O Servidor do Poder Executivo que fizer jus a Diária, deverá prestar contas à Secretaria Municipal de Finanças, no 3º (terceiro) dia útil após o regresso, apresentando relatório consubstanciado das atividades desempenhadas durante a viagem.

Art. 6º O Servidor que indevidamente receber Diárias, será obrigado a restituir de uma só vez a importância recebida ficando sujeito a punição disciplinar, sem prejuízo do que for aplicável aos demais funcionários responsáveis pelo pagamento indevido.

Art. 7º As diárias deverão ser solicitadas, via memorando pelo Secretário da pasta com antecedência de 03 (três) dias úteis, salvo as exceções devidamente justificadas, juntamente com prévia autorização de desconto em folha de pagamento caso não haja a devida prestação de contas.



Art. 8º O valor das Diárias concedidas por esta Lei, obedecerá a seguinte tabela:

TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS

ORD.	REQUISITANTE	COM PERNOITE		SEM PERNOITE	
		DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
1	PREFEITO	330,00	480,00	160,00	210,00
2	VICE-PREFEITO	310,00	440,00	150,00	190,00
3	SECRETÁRIO / CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA – DF	300,00	440,00	140,00	190,00
4	SECRETÁRIO ADJUNTO	275,00	430,00	130,00	175,00
5	COORDENADORES / GERENTES DE DEPTO	250,00	350,00	120,00	165,00
6	ASSESSORES / DIVISÕES / NÚCLEOS	200,00	260,00	100,00	160,00
7	DEMAIS SERVIDORES	180,00	250,00	90,00	120,00

Art. 9º Os Relatórios de Prestações de Contas deverão ser apresentados até o 3º (terceiro) dia útil após o retorno da viagem devidamente comprovado.

§ 1º Serão, também, restituídas, através de desconto em folha de pagamento, em sua totalidade, no prazo estabelecido, as diárias recebidas pelo Servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer as Prestações de Contas.



§ 2º O Servidor que for exonerado ou demitido, com pendências de prestações de contas de diárias, terão os valores das respectivas diárias descontados na última folha de pagamento ou no processo de pagamentos de verbas rescisórias.

§ 3º Para cumprimento do disposto no caput o setor de Recursos Humanos deverá solicitar declaração do setor financeiro quanto à existência de pendência na prestação de contas, no qual deverá ser informado o valor do débito.

§ 4º Em decorrência das disposições estabelecidas no caput deste artigo, o setor financeiro informará ao Departamento de Recursos Humanos para que este proceda ao desconto, na folha de pagamento do Servidor beneficiário, do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem as respectivas prestações de contas no prazo disposto nesta lei.

Art. 10 As despesas com a execução deste Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs. 2.846/1998, 3.914/2003 e 6.630/2011.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.162, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$5.121.000,00 (Cinco Milhões Cento e Vinte e Um Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$5.121.000,00 (Cinco Milhões Cento e Vinte e Um Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2100.000.2093.0093 Manutenção da Secretaria -		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02060016	R\$	108.000,00
14 - Fundo Municipal De Saude		
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02140206	R\$	5.000.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria		
20.122.2340.000.2152.0152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica 02180016		13.000,00
TOTAL.....	R\$	5.121.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2100.000.2093.0093 Manutenção da Secretaria -		
3.3.90.36 – 0100- Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica 02060015	R\$	108.000,00
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.302.2235.000.2192.0192 Manutenção das Ações de Nefrologia		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais -02140084	R\$	260.000,00
10.305.2195.000.2199.0199 Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3915 – Rondonópolis Segunda - Feira, 13 de Março de 2017

3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140127	R\$	170.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140128	R\$	39.000,00
10.302.2235.000.2200.0200 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas,Alcool,Infantil,Ambulatório		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140134	R\$	185.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140136	R\$	110.000,00
10.302.2235.000.2201.0201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Junior		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140144	R\$	100.000,00
10.301.2215.000.2205.0205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140161	R\$	1.500.000,00
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140199	R\$	2.636.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria		
20.601.2340.000.2509.0509 Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180025		5.000,00
20.602.2340.000.2510.0510 Apoio À Produção Animal		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180029	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	5.121.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.163, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à ENERGISA S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a existência de débitos do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, oriundos do consumo de energia elétrica e repasses do ICMS junto à ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;

CONSIDERANDO, as condições favoráveis para o parcelamento do débito oferecido pela ENERGISA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, autorizado a firmar Termo de Confissão e parcelamento dos débitos oriundos do consumo de energia elétrica, vencidos até 31/12/2016 junto à concessionária de energia elétrica (ENERGISA S/A).

Art. 2º Fica o SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, autorizado a parcelar a totalidade do débito no valor de R\$2.385.095,10 (dois milhões, trezentos oitenta e cinco mil, noventa e cinco reais e dez centavos), sem acréscimos de multas e juros sobre o ICMS, em 15 (quinze) parcelas mensais de R\$159.006,34 (Cento e cinquenta e nove mil e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º As despesas oriundas com o parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento da Autarquia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.164, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO objetivo central é a realização de estudos/perícia que faça o diagnóstico da concepção atual do Sistema de Saneamento Municipal analisando fragilidades e medidas que devem ser adotadas a curto, médio e a longo prazo, inclusive apresentando um plano de contingenciamento; realização de análises ambientais visando identificar extensão dos danos causados no Rio Vermelho; monitore a qualidade e vazão das águas do Rio notadamente nos pontos de lançamento dos efluentes tratados; avaliação da qualidade do solo sob o Rio Vermelho.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO com a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, para realização de estudos/perícia decorrente do Termo de Transação Judicial firmados nos autos da ACP nº 1003393-65.2016.8.11.0003 (obras) e ACP nº 1003853-52.2016.8.11.0003 (perícia).

Art. 2º O valor máximo a ser dispendido será de até o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo dos recursos da composição ambiental dos autos da ACP nº 8936-71.2013 (728112), sendo pagos por meio da Conta Corrente: 64.154-5 e da Agencia: 0551-7 do Banco do Brasil.

Art. 3º O CONVÊNIO reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.165, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre proibir a colocação de anúncios publicitários que não estão em consonância com as regras ambientais, no perímetro compreendido da lateral da Avenida Otaviano Muniz de Melo até o entroncamento da Avenida Poguba, nas proximidades da ponte Aroldo Marmo de Souza, no Município de Rondonópolis/MT e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam proibidos a colocação de anúncios publicitários que não estão em consonância com as regras ambientais, no perímetro compreendido da lateral da Avenida Otaviano Muniz de Melo até o entroncamento da Avenida Poguba, nas proximidades da ponte Aroldo Marmo de Souza, Município de Rondonópolis/MT e dá outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.167, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$5.121.000,00 (Cinco Milhões Cento e Vinte e Um Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.162 de 10 de março de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$5.121.000,00 (Cinco Milhões Cento e Vinte e Um Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2100.000.2093.0093 Manutenção da Secretaria -		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02060016	R\$	108.000,00
14 - Fundo Municipal De Saude		
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02140206	R\$	5.000.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria		
20.122.2340.000.2152.0152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica 02180016		13.000,00
TOTAL.....	R\$	5.121.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2100.000.2093.0093 Manutenção da Secretaria -		
3.3.90.36 – 0100- Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica 02060015	R\$	108.000,00
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.302.2235.000.2192.0192 Manutenção das Ações de Nefrologia		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais -02140084	R\$	260.000,00
10.305.2195.000.2199.0199 Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140127	R\$	170.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140128	R\$	39.000,00



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3915 – Rondonópolis Segunda - Feira, 13 de Março de 2017

10.302.2235.000.2200.0200 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas,Alcool,Infantil,Ambulatório		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140134	R\$	185.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140136	R\$	110.000,00
10.302.2235.000.2201.0201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Junior		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140144	R\$	100.000,00
10.301.2215.000.2205.0205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140161	R\$	1.500.000,00
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140199	R\$	2.636.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria		
20.601.2340.000.2509.0509 Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180025		5.000,00
20.602.2340.000.2510.0510 Apoio À Produção Animal		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180029	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	5.121.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.501, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANALIDE CARLINI BERTONI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Regularização Fundiária, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.505, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA RITA DE CÁSSIA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Residencial Margarida, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.512, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAMAL COSTA ABDO para exercer o cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.521, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA TEIXEIRA SENA HOFF para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Pedra 90, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.522, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 34 da Lei 1.752/1990...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos integrantes da Diretoria Administrativa do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SISPMUR, licença para desempenho de Mandato Classista no biênio 2017/2018 nos respectivos cargos ao qual foram eleitos, conforme segue:

GEANE LINA TELES DE MOURA – PRESIDENTE
DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUBENS DE OLIVEIRA PAULO – SECRETÁRIO GERAL
DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RENATO LEITE DUARTE – SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ENGENHEIRO CIVIL ANALISTA INSTRUMENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.523, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a servidora GEANE LINA TELES DE MOURA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.524, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora ALESSANDRA ALINE BLANK ANGELI, matrícula nº 169617, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo 2º Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.525, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência do Servidor EDUARDO LUIZ DA COSTA, matrícula nº 97896, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo 2º Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.527, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VIVIANE DA SILVA SANTOS BELLIO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atendimento e Gestão de Processo, nomeada pela Portaria n.º 17.780, de 15 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.538, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARQUELIA SILVA DA MATA**, que exerce o cargo de Docente da Educação Infantil – Matrícula nº 98256 lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.539, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARCIA DA SILVA RODRIGUES LUQUINE**, que exerce o cargo de Docente da Educação Infantil – Matrícula nº 216631 lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.540, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, que exerce o cargo de Docente da Educação Infantil – Matrícula nº 108081 lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.545, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana, nomeado pela Portaria n.º 21.204, de 03 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.547, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EPAMINONDAS DE JESUS FEITOSA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado pela Portaria n.º 17.386, de 06 de novembro de 2014 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.548, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOEL MIRANDA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos e de Lazer, nomeado pela Portaria n.º 15.816, de 05 de setembro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.549, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO CLAUDIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração do Estádio Engenheiro Luthero Lopes, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.551, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRACENE XAVIER MARQUES REZENDE para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de QUEILA FERREIRA DA SILVA, pelo período de 01/03/2017 a 29/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.566, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE JÚLIO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a permissão para os servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura

NÍVIA CALZOLARI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis:

Servidor	Matrícula
Laerte de Oliveira Costa	1556015
Gercino Albuquerque Mendes	192910
Gilberto Aparecido Silveira	22683
Philipe Colombo Moares	1556013
José Renaldo A. Assumpção	130435/1

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenta sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil, e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2017.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 43/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Adilson Silva de Oliveira	900273	Apoio Instrumental	Saúde	180 dias 31/03/2017 a 26/09/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de março de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 44/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Esmeralda Medeiros Montalvão	91111	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 08/03/2017 a 07/03/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 09 de março de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 45/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivanilda Alves de Souza Gomes	93610	Docente da Educação Infantil	Educação	180 dias 09/03/2017 a 04/09/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 09 de março de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/03/2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
243/2017	11	Olivia Zucato Juliani Alves Athaide	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 01/03/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
243/2017	50040	Elma Pereira de Matos	Técnico Instrumental	17 dias – a partir do dia 14/02/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
243/2017	91235	Helena da Silva Martins	Docente	01 dia – no dia 21/02/2017 – Licença Médica.
243/2017	41580	Ana Lucia Farias dos Santos	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 27/02/2017 – Licença Médica.
243/2017	137120	Marcia Soraya Gomes de Araújo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/03/2017 – Licença Médica.
243/2017	Servidora não cadastrada no sistema e- Turmalina.	Enivania Miranda da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 06/03/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
243/2017	158933	Laodicéia Alves Vieira	Agente de Saúde Ambiental	14 dias – a partir do dia 28/02/2017 – Licença Médica.
243/2017	913073	Marly Rodrigues de Abreu	Técnico em Saúde	90 dias – a partir do dia 01/03/2017 – Licença Médica.
243/2017	155187	Enedina Bispo de Sousa	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 07/03/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
243/2017	201715	Viviane dos Santos Neiva	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 08/03/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 235/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA A	PERÍODO
92134	Rosane Márcia Campos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – do dia 30/05/2017 a 28/07/2017.

Rondonópolis, 10 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 240/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **23/01/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Gleice Cristine Ribeiro**, matrícula nº 113247, NIT 124757788692, Benefício nº 6143631585, sob o Requerimento nº 173238034, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 16/03/2017.**

Rondonópolis, 13 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 241/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **14/06/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Marcia Sandra Ribeiro Santos**, matrícula nº 1555178, NIT 20668575624, Benefício nº 6144818620, sob o Requerimento nº 173484556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 31/03/2017.**

Rondonópolis, 13 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 239/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **08/03/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor do servidor **Mário Luiz Alves**, matrícula nº 1551520, NIT 12055723601, Benefício nº 6174074343, sob o Requerimento nº 178643998, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 22/02/2017.**

Rondonópolis, 13 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 239/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **08/03/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor do servidor **Mário Luiz Alves**, matrícula nº 1551520, NIT 12055723601, Benefício nº 6174074343, sob o Requerimento nº 178643998, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 22/02/2017.**

Rondonópolis, 13 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARALISAÇÃO GERAL.

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, **PARA PARALISAÇÃO GERAL**, em decorrência da paralisação nacional, **a ser realizado no dia 15 de março (quarta-feira), a partir das 8h00min na Praça Brasil:**

Em protesto contra:
PEC 287 – Reforma da Previdência Social

Rondonópolis, 10 de Março de 2017.

Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA –
EMPENHADOS
PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS**

	ESTADO DE MATO GROSSO	segunda-feira, 13 de março de 2017
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 1 de 2
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS**

NAT. DESPESA.: 3190010000 – APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00178/201	2-GLOI	24/02/2017	024	010030103210102003	319001000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 7.415,93
TOTAL --->						7.415,93

NAT. DESPESA.: 3190030000 – PENSÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00179/201	2-GLOI	24/02/2017	025	010030103110102004	319003000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 29.085,49
TOTAL --->						29.085,49

NAT. DESPESA.: 3190110000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00139/201	2-GLOI	20/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 207.500,00
00160/201	2-GLOI	24/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 285.471,02
00161/201	2-GLOI	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 22.173,45
00162/201	2-GLOI	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 13.033,10
00163/201	2-GLOI	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 9.972,89
00164/201	2-GLOI	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 13.025,28
00165/201	2-GLOI	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 16.424,84
00166/201	2-GLOI	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 90.921,58
00167/201	2-GLOI	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 27.717,22
00168/201	2-GLOI	24/02/2017	046	010050103210102007	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 22.237,76
00169/201	2-GLOI	24/02/2017	046	010050103210102007	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 11.064,12
00170/201	2-GLOI	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 23.236,86
00171/201	2-GLOI	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 35.125,92
00172/201	2-GLOI	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 14.923,84
00173/201	2-GLOI	24/02/2017	066	010070103210102478	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 49.345,70
00174/201	2-GLOI	24/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 12.928,62
00175/201	2-GLOI	24/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 13.968,22
00176/201	2-GLOI	24/02/2017	101	010090103210102546	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 5.907,89
00177/201	2-GLOI	24/02/2017	111	010090103210102547	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 11.776,66
00180/201	2-GLOI	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 9.786,59
00181/201	2-GLOI	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 1.435,55
00182/201	2-GLOI	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 10.465,27
00183/201	2-GLOI	24/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 1.561,89
00185/201	2-GLOI	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 24.630,81
00186/201	2-GLOI	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 6.526,28
TOTAL --->						941.161,36

NAT. DESPESA.: 3190130000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00187/201	2-GLOI	24/02/2017	013	010020103110102002	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 101.409,68
00188/201	2-GLOI	24/02/2017	004	010010103110102001	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 2.736,95
00189/201	2-GLOI	24/02/2017	028	010030103210102005	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 10.986,30
00190/201	2-GLOI	24/02/2017	039	010040103210102006	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 5.875,02
00191/201	2-GLOI	24/02/2017	047	010050103210102007	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 2.323,46
00192/201	2-GLOI	24/02/2017	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 7.246,68
00193/201	2-GLOI	24/02/2017	092	010080103210102545	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 2.933,32
00194/201	2-GLOI	24/02/2017	102	010090103210102546	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 1.240,64
00195/201	2-GLOI	24/02/2017	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOK 2.473,09
00203/201	2-GLOI	24/02/2017	013	010020103110102002	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.716,80
00204/201	2-GLOI	24/02/2017	004	010010103110102001	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 313,96
00205/201	2-GLOI	24/02/2017	028	010030103210102005	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 3.023,35
00206/201	2-GLOI	24/02/2017	039	010040103210102006	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 108,77
00207/201	2-GLOI	24/02/2017	047	010050103210102007	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 880,90
00208/201	2-GLOI	24/02/2017	058	010060103210102480	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 374,30
00209/201	2-GLOI	24/02/2017	067	010070103210102478	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.109,07
00210/201	2-GLOI	24/02/2017	092	010080103210102545	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 214,62
00211/201	2-GLOI	24/02/2017	112	010090103210102547	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 293,04
TOTAL --->						145.259,95

NAT. DESPESA.: 3190940000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00184/201	2-GLOI	24/02/2017	078	010020103110102002	319094000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI 11.370,32
TOTAL --->						11.370,32



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 13 de março de 2017
 Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
 PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00196/201	2-GLOI	24/02/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.120,63
00197/201	2-GLOI	24/02/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	17.057,24
00198/201	2-GLOI	24/02/2017	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.003,72
00199/201	2-GLOI	24/02/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.930,40
00200/201	2-GLOI	24/02/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.126,29
00201/201	2-GLOI	24/02/2017	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.633,97
00202/201	2-GLOI	24/02/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.539,03
TOTAL --->						39.411,28

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00134/201	3-EST	07/02/2017	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICIO DE SANEAMEN'	20.000,00
00135/201	3-EST	07/02/2017	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	190.000,00
00136/201	1-ORD	09/02/2017	037	010030103210102005	339039000 001647 SEGURADORA LIDER CONSORCIOS	511,22
00137/201	1-ORD	09/02/2017	037	010030103210102005	339039000 000245 DE'PRAN-MT - CNPJ: 03.829.70:	504,24
00138/201	2-GLOI	17/02/2017	037	010030103210102005	339039000 001967 ONLINE CERTIFICADORA LTDA -	800,00
TOTAL --->						211.815,46

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00140/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
00141/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00142/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91:	10.000,00
00143/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 001469 FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDO	10.000,00
00144/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (10.000,00
00145/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
00146/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS - (10.000,00
00147/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
00148/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: :	10.000,00
00149/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
00150/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: :	10.000,00
00151/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00152/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39'	10.000,00
00153/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPI	10.000,00
00154/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00155/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00156/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002930 SILVIO MOISES NEGRI - CPF: (10.000,00
00157/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002031 THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES I	10.000,00
00158/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - (10.000,00
00159/201	1-ORD	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.000,00
TOTAL GERAL--->						1.585.519,79



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 13 de março de 2017
 Página 1 de 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00188/201	24/02/2017	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	7.415,93
TOTAL --->					7.415,93

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00189/201	24/02/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	29.085,49
TOTAL --->					29.085,49

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00141/201	20/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	207.500,00
00166/201	24/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	285.471,02
00167/201	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.173,45
00168/201	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.033,10
00169/201	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.972,89
00170/201	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.025,28
00171/201	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	16.424,84
00173/201	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	27.717,22
00174/201	24/02/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.237,76
00175/201	24/02/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.064,12
00176/201	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	23.236,86
00177/201	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	35.125,92
00178/201	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.923,84
00179/201	24/02/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	49.345,70
00180/201	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	90.921,58
00181/201	24/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.928,62
00182/201	24/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.968,22
00185/201	24/02/2017	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.907,89
00186/201	24/02/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.776,66
00190/201	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.786,59
00191/201	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	1.435,55
00192/201	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.465,27
00193/201	24/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	1.561,89
00195/201	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	24.630,81
00196/201	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.526,28
TOTAL --->					941.161,36

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00197/201	24/02/2017	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	101.409,68
00198/201	24/02/2017	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
00199/201	24/02/2017	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.986,30
00200/201	24/02/2017	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.875,02
00201/201	24/02/2017	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
00202/201	24/02/2017	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.246,68
00203/201	24/02/2017	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.933,32
00204/201	24/02/2017	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.240,64
00205/201	24/02/2017	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.473,09
00215/201	24/02/2017	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.716,80
00216/201	24/02/2017	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	313,96
00217/201	24/02/2017	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	3.023,35
00218/201	24/02/2017	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	108,77
00219/201	24/02/2017	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	880,90
00220/201	24/02/2017	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	374,30
00221/201	24/02/2017	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.109,07
00222/201	24/02/2017	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	214,62
00223/201	24/02/2017	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	293,04
TOTAL --->					145.259,95

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00194/201	24/02/2017	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.370,32
TOTAL --->					11.370,32

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 13 de março de 2017
 Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00206/201	24/02/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.120,63
00208/201	24/02/2017	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.003,72
00209/201	24/02/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	17.057,24
00211/201	24/02/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.930,40
00212/201	24/02/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.126,29
00213/201	24/02/2017	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.633,97
00214/201	24/02/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.539,03
TOTAL --->					39.411,28

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00162/201	24/02/2017	084	010030103210102005	339037000 002651 VANUSA DOS SANTOS OHISHI-ME	38.800,00
TOTAL --->					38.800,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00135/201	09/02/2017	037	010030103210102005	339039000 001647 SEGURADORA LIDER CONSORCIOS	511,22
00136/201	09/02/2017	037	010030103210102005	339039000 000245 DETRAN-MT - CNPJ: 03.829.700	504,24
00137/201	13/02/2017	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00	1.089,11
00138/201	13/02/2017	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN	1.603,56
00139/201	13/02/2017	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	13.743,53
00140/201	20/02/2017	037	010030103210102005	339039000 002050 CLARO S.A - CNPJ: 40.432.54	4.335,99
00163/201	24/02/2017	045	010040103210102006	339039000 000361 W.C. ZONATTO & CIA LTDA - CI	14.900,00
00164/201	24/02/2017	045	010040103210102006	339039000 001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	4.500,00
00165/201	24/02/2017	045	010040103210102006	339039000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	3.236,00
00183/201	24/02/2017	037	010030103210102005	339039000 002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	5.290,00
00184/201	24/02/2017	037	010030103210102005	339039000 001967 ONLINE CERTIFICADORA LTDA -	800,00
TOTAL --->					50.513,65

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00142/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
00143/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00144/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.910	10.000,00
00145/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 001469 FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
00146/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS - C	10.000,00
00147/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPJ	10.000,00
00148/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS - C	10.000,00
00149/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 1	10.000,00
00150/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: 1	10.000,00
00151/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
00152/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: 1	10.000,00
00153/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00154/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
00155/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPJ	10.000,00
00156/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00157/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00158/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002930 SILVIO MOISES NEGRI - CPF: 0	10.000,00
00159/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002031 THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES I	10.000,00
00160/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - C	10.000,00
00161/201	22/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->					200.000,00

TOTAL GERAL---> 1.463.017,98



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 13 de março de 2017
 Página 1 de 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00039/201	01/02/2017	024	010030103210102003	319001000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 6.918,49
00056/201	01/02/2017	024	010030103210102003	319001000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 2.154,74
TOTAL --->					9.073,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00038/201	01/02/2017	025	010030103110102004	319003000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 28.476,06
TOTAL --->					28.476,06

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00034/201	01/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 7.719,36
00035/201	01/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 203.555,00
00036/201	01/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 20.920,13
00037/201	01/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 11.121,63
00040/201	01/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 88.004,49
00041/201	01/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 25.858,04
00042/201	01/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 14.160,68
00043/201	01/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 9.444,43
00044/201	01/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 12.177,01
00045/201	01/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 11.017,18
00046/201	01/02/2017	046	010050103210102007	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 20.845,82
00047/201	01/02/2017	046	010050103210102007	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 10.321,97
00048/201	01/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 22.102,50
00049/201	01/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 66.820,70
00050/201	01/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 10.903,46
00051/201	01/02/2017	066	010070103210102478	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 35.099,84
00052/201	01/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 7.197,58
00053/201	01/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 10.407,46
00054/201	01/02/2017	101	010090103210102546	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 3.306,97
00055/201	01/02/2017	111	010090103210102547	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 8.357,03
00057/201	01/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 2.850,98
00058/201	01/02/2017	066	010070103210102478	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 3.560,72
00059/201	01/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 5.542,88
00061/201	01/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 183,72
00063/201	01/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 33.644,36
00064/201	01/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 1.527,43
00066/201	01/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 27.038,23
00067/201	01/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 19.360,43
00068/201	01/02/2017	101	010090103210102546	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 7.532,53
00140/201	20/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOJ 207.500,00
TOTAL --->					908.082,56

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00118/201	06/02/2017	013	010020103110102002	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.063,74
00119/201	06/02/2017	004	010010103110102001	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 291,71
00120/201	06/02/2017	028	010030103210102005	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 2.821,09
00121/201	06/02/2017	039	010040103210102006	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 106,88
00122/201	06/02/2017	047	010050103210102007	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 824,79
00123/201	06/02/2017	058	010060103210102480	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.487,09
00124/201	06/02/2017	067	010070103210102478	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.065,62
00125/201	06/02/2017	092	010080103210102545	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 259,78
00127/201	06/02/2017	013	010020103110102002	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 85.190,98
00128/201	06/02/2017	028	010030103210102005	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 10.343,79
00129/201	06/02/2017	039	010040103210102006	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 5.191,52
00130/201	06/02/2017	047	010050103210102007	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 2.167,60
00131/201	06/02/2017	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 16.966,20
00132/201	06/02/2017	092	010080103210102545	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 2.602,49
00133/201	06/02/2017	102	010090103210102546	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 733,04
00134/201	06/02/2017	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 1.754,99
00135/201	06/02/2017	004	010010103110102001	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 2.374,10
TOTAL --->					135.245,41



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 13 de março de 2017
Página 2 de 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00060/201	01/02/2017	078	010020103110102002	3190940000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 23.019,73
00062/201	01/02/2017	073	010010103110102001	3190940000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 6.736,41
00065/201	01/02/2017	081	010040103210102006	3190940000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 4.242,00
TOTAL --->					33.998,14

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00111/201	06/02/2017	003	010010103110102001	3191130000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. 1 2.893,02
00112/201	06/02/2017	030	010030103210102005	3191130000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. 1 16.137,69
00113/201	06/02/2017	040	010040103210102006	3191130000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. 1 1.869,32
00114/201	06/02/2017	048	010050103210102007	3191130000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. 1 2.738,22
00115/201	06/02/2017	059	010060103210102480	3191130000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. 1 4.808,82
00116/201	06/02/2017	093	010080103210102545	3191130000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. 1 1.524,37
00117/201	06/02/2017	068	010070103210102478	3191130000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. 1 7.033,35
TOTAL --->					37.004,79

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00028/201	01/02/2017	084	010030103210102005	3390370000 002651	VANUSA DOS SANTOS OHISHI-ME 38.800,00
TOTAL --->					38.800,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00029/201	01/02/2017	037	010030103210102005	3390390000 002877	YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I 5.290,00
00030/201	01/02/2017	037	010030103210102005	3390390000 001272	MERCATO ASSESSORIA E INFORM 33.350,00
00031/201	01/02/2017	045	010040103210102006	3390390000 000361	W.C. ZONATTO & CIA LTDA - CI 14.900,00
00032/201	01/02/2017	045	010040103210102006	3390390000 000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI 3.951,50
00033/201	01/02/2017	045	010040103210102006	3390390000 001112	JOSE ROBERTO THEODORO E CIA 4.500,00
00136/201	15/02/2017	037	010030103210102005	3390390000 002144	OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00 1.089,11
00137/201	15/02/2017	037	010030103210102005	3390390000 001647	SEGURADORA LIDER CONSORCIOS 511,22
00138/201	15/02/2017	037	010030103210102005	3390390000 000245	DETRAN-MT - CNPJ: 03.829.700 504,24
00139/201	15/02/2017	037	010030103210102005	3390390000 000833	SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMEN 1.603,56
00141/201	21/02/2017	037	010030103210102005	3390390000 000012	ENERGISA MATO GROSSO DISTRI 13.743,53
00142/201	21/02/2017	037	010030103210102005	3390390000 002050	CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544 4.335,99
TOTAL --->					83.779,15

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00069/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO 600,00
00070/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI 600,00
00071/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI 600,00
00072/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELI 600,00
00073/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF 600,00
00074/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI 600,00
00075/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI 600,00
00076/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF: 600,00
00077/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 600,00
00078/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPI 600,00
00079/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI 600,00
00080/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38.600,00
00081/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO - 600,00
00082/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF: 600,00
00083/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI 600,00
00084/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: ! 600,00
00085/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI 600,00
00086/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 600,00
00087/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR 600,00
00088/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA - 600,00
00089/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE 600,00
00090/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF 600,00
00091/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 001307	JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF 600,00
00092/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI 600,00
00093/201	01/02/2017	085	010030103210102005	3390460000 000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI 600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 13 de março de 2017
 Página 3 de 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00094/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	600,00
00095/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELLO AGUII	600,00
00096/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	600,00
00097/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	600,00
00098/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: .	600,00
00099/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	600,00
00100/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (600,00
00101/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	600,00
00102/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	600,00
00103/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCLEIDE MARIA DE SOUZA - (600,00
00104/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	600,00
00105/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	600,00
00106/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	600,00
00107/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	600,00
00108/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (600,00
00109/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	600,00
00110/201	01/02/2017	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	600,00
TOTAL --->							25.200,00

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
00143/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
00144/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00145/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91.	10.000,00
00146/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 001469	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
00147/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (10.000,00
00148/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
00149/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - (10.000,00
00150/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
00151/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
00152/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
00153/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
00154/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00155/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39'	10.000,00
00156/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPI	10.000,00
00157/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00158/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00159/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISES NEGRI - CPF: (10.000,00
00160/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002031	THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES I	10.000,00
00161/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - (10.000,00
00162/201	23/02/2017	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.000,00
TOTAL GERAL--->						1.499.659,34



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 13 de março de 2017
 Página 1 de 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR
 PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00178/201	2-GLOI	24/02/2017	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	7.415,93
TOTAL --->						7.415,93

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00179/201	2-GLOI	24/02/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	29.085,49
TOTAL --->						29.085,49

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00160/201	2-GLOI	24/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	285.471,02
00161/201	2-GLOI	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.173,45
00162/201	2-GLOI	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.033,10
00163/201	2-GLOI	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.972,89
00164/201	2-GLOI	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.025,28
00165/201	2-GLOI	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	16.424,84
00166/201	2-GLOI	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	90.921,58
00167/201	2-GLOI	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	27.717,22
00168/201	2-GLOI	24/02/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.237,76
00169/201	2-GLOI	24/02/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.064,12
00170/201	2-GLOI	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	23.236,86
00171/201	2-GLOI	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	35.125,92
00172/201	2-GLOI	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.923,84
00173/201	2-GLOI	24/02/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	49.345,70
00174/201	2-GLOI	24/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.928,62
00175/201	2-GLOI	24/02/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.968,22
00176/201	2-GLOI	24/02/2017	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.907,89
00177/201	2-GLOI	24/02/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.776,66
00180/201	2-GLOI	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.786,59
00181/201	2-GLOI	24/02/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	1.435,55
00182/201	2-GLOI	24/02/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.465,27
00183/201	2-GLOI	24/02/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	1.561,89
00185/201	2-GLOI	24/02/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	24.630,81
00186/201	2-GLOI	24/02/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.526,28
TOTAL --->						733.661,36

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00187/201	2-GLOI	24/02/2017	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	101.409,68
00188/201	2-GLOI	24/02/2017	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
00189/201	2-GLOI	24/02/2017	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.986,30
00190/201	2-GLOI	24/02/2017	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.875,02
00191/201	2-GLOI	24/02/2017	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
00192/201	2-GLOI	24/02/2017	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.246,68
00193/201	2-GLOI	24/02/2017	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.933,32
00194/201	2-GLOI	24/02/2017	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.240,64
00195/201	2-GLOI	24/02/2017	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.473,09
00203/201	2-GLOI	24/02/2017	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.716,80
00204/201	2-GLOI	24/02/2017	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	313,96
00205/201	2-GLOI	24/02/2017	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	3.023,35
00206/201	2-GLOI	24/02/2017	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	108,77
00207/201	2-GLOI	24/02/2017	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	880,90
00208/201	2-GLOI	24/02/2017	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	374,30
00209/201	2-GLOI	24/02/2017	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.109,07
00210/201	2-GLOI	24/02/2017	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	214,62
00211/201	2-GLOI	24/02/2017	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	293,04
TOTAL --->						145.259,95

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00184/201	2-GLOI	24/02/2017	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.370,32
TOTAL --->						11.370,32



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 13 de março de 2017
 Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR
 PERÍODO DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00196/201	2-GLOI	24/02/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.120,63
00197/201	2-GLOI	24/02/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	17.057,24
00198/201	2-GLOI	24/02/2017	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.003,72
00199/201	2-GLOI	24/02/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.930,40
00200/201	2-GLOI	24/02/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.126,29
00201/201	2-GLOI	24/02/2017	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.633,97
00202/201	2-GLOI	24/02/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.539,03
TOTAL --->						39.411,28

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00134/201	3-EST	07/02/2017	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICIO DE SANEAMEN	18.396,44
00135/201	3-EST	07/02/2017	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	176.256,47
00138/201	2-GLOI	17/02/2017	037	010030103210102005	339039000 001967 ONLINE CERTIFICADORA LTDA -	800,00
TOTAL --->						195.452,91
TOTAL GERAL--->						1.161.657,24